



ATA nº 11/2004

1. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, na sala da Secretaria dos Conselhos, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **André Luiz Haack**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros: **Rosane da Silveira Alves**, representando a Pró-Reitora de Graduação; **Odir Antonio DellaCosta**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Francisco Elifalete Xavier**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Paulo Bretanha**, representante do Conselho Universitário; **João Carlos Deschamps**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Carlos Alberto Silveira da Luz**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Ana Regina Romano**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Carmen Lúcia Abadie Biasoli**, representante da Área de Letras e Artes; **Beatriz Ana Loner**, representante da Área de Ciências Humanas; **Evandro Schneider**, representante discente e **Rafael Vergara Borges**, representante Discente. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião com o **ITEM 01: APROVACÃO DA ATA N° 07/2004**; Aprovada. **ITEM 02: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**: Processo nº 23110.001553/2004-70 do Ac. **MARCELO MARCATTO PACHECO**, solicita quebra de pré-requisito de Desenvolvimento de recursos humanos para a disciplina de Comportamento Organizacional. – **INDEFERIDO**. Parecer da CG: "Considerando o parecer do Coordenador do Colegiado, folha 2 deste processo(anexo a esta ata), a Comissão de Graduação é de parecer Favorável ao Indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito". Aprovado pelo COCEPE. Processo nº 23110.001188/2004-01 da Ac. **FÁTIMA SOARES GOULART**, solicita quebra de pré-requisito. – **INDEFERIDO**. Mesmo caso anterior. Aprovado pelo COCEPE. Processo nº 23110.001187/2004-59 da Ac. **LUCIANA MARTINS DE MOURA**, solicita quebra de pré-requisito. – **INDEFERIDO**. Igual aos dois casos anteriores. Aprovado pelo COCEPE. Os processos a seguir tiveram parecer FAVORÁVEL da CG e foram todos aprovados pelo COCEPE: Processo nº 23110.002738/03-02 do **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO** da FCD, encaminha solicitação de prorrogação de Projeto de Ensino: "Manutenção da Home-Page do Curso de Administração". Processo nº 23110.001351/2004-28 do **DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO** da FN, encaminha Projeto de Ensino: "Manual para Treinamento de Merendeiras". Processo nº 23110.001826/2004-86 do **GABINETE DA DIREÇÃO** do IFM, encaminha Projeto de Ensino: "Utilização do TELEDUC nas áreas de Desenho Geométrico e Desenho Técnico". Processo nº 23110.001911/2004-44 da **ADMINISTRAÇÃO E TURISMO** da FCD, encaminha Projeto de Ensino: "Criação da Home-Page" do Curso de Bacharelado em Turismo. Processo nº 23110.001573/2004-41 do **COLEGIADO DE CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** da FV, solicita criação de disciplina eletiva. **ITEM 03: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS**: Processo nº 23110.002466/2004-30 do **DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS** do ILA, solicita contratação de Prof. Substituto. Retirado de pauta para esclarecimentos. Processo nº 23110.002464/2004-41 do **PRIMERO DEPARTAMENTO da FD**, solicita contratação de Professor Substituto para a área de Laboratório de Prática



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 11/2004 – FLS. 2 de 07

43. Jurídica e Assistência Judiciária. – **INDEFERIDO**. Parecer da CAVC: “Considerando que a
44. Professora Maria Alice Amim estava substituindo o Professor Marcelo Bezerra, que volta
45. em 31.05.04,além de que o professor Marco Aurélio Fernandes voltou em 24.04.04,a CAVC
46. INDEFERE esta solicitação”. Parecer aprovado pelo COCEPE. **Processo nº**
47. **23110.002449/2004-01 da FACULDADE DE DIREITO**,solicita prorrogação do contrato
48. do Prof. RENATO DUROM DIAS. Parecer da CAVC: “A CAVC é pelo INDEFERIMENTO
49. desta solicitação, uma vez que o Professor Renato estava substituindo o Professor Gazalle,
50. que voltou em 17.03.04. Entretanto, sugere-se que o Professor Renato seja mantido até o
51. final de seu contrato(04.07.2004) para não mudar de professor no meio do semestre”.
52. Parecer aprovado pelo COCEPE **Processo nº 23110.002422/2004-18 do TERCEIRO**
53. **DEPARTAMENTO da FD**,solicita contratação de Prof. Substituto para a área de Direito
54. Internacional. Parecer da CAVC: “Conforme despacho às folhas 07 da PRA(anexo a esta
55. ata) vemos que esta vaga está ocupada pela Professora Lidiane. Portanto, a CAVC é pelo
56. INDEFERIMENTO da solicitação”. **Processo nº 23110.002387/2004-29 do**
57. **DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA do ISP**,solicita contratação de
58. Professor Substituto para a área de Ciências Sociais. Parecer da CAVC: “Descontando 20
59. horas de cada um dos docentes com FG, para atenderem seus deveres administrativos, fica-
60. se com 7,5 (já descontado o substituto cujo contrato finda em junho) professores para uma
61. CH de 2.295 horas. Assim, cada um desse professores ministrará 9 horas aula e, portanto, ao
62. findar contrato do Professor Leonardo não há necessidade de outro professor substituto.
63. Portanto, a CAVC é pelo INDEFERIMENTO da solicitação”. Parecer aprovado pelo
64. COCEPE. **Processo nº 23110.001138/204-16 do DAURB da FAUrb, solicita contratação**
65. **de Professor Substituto** . Parecer da CAVC: “FAVORÁVEL à contratação da 3ª colocada
66. desde que garantida a contratação da 2ª classificada”. O COCEPE aprovou a contratação de
67. professor substituto, sendo obedecida a ordem de classificação do concurso.Os processos a
68. seguir, todos com parecer FAVORÁVEL da CAVC, foram aprovados pelo COCEPE:
69. **Processo nº 23110.002161/2004-28 do GABINETE DA DIREÇÃO do IFM**, solicita
70. renovação do contrato do Prof. Substituto EDUARDO COSTA COUTO. **Processo nº**
71. **23110.002160/2004-83 do GABINETE DA DIREÇÃO do IFM**, solicita renovação do
72. contrato do Prof. Substituto LEONARDO LEMOS RIBEIRO. **Processo nº**
73. **23110.002438/20041-12 do DAURb da FAUrb**, solicita contratação de Professor
74. Substituto para a área de Projeto, Teoria e História. **Processo nº 23110.002444/2004-70 do**
75. **DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ECONOMIA do ICH**, solicita contratação de
76. Professor Substituto. **Processo nº 23110.002146/2004-80 do DEPARTAMENTO DE**
77. **CANTO E INSTRUMENTOS do CM**, solicita prorrogação de contrato de Professor
78. Substituto para a área de Piano. **Processo nº 23110.002158/2004-12 do GABINETE DA**
79. **DIREÇÃO do IFM**, solicita prorrogação de contrato da Professora Substituta CLAUSE
80. FÁTIMA DE BRUM PIANA. **Processo nº 23110.002159/2004-59 do GABINETE DA**
81. **DIREÇÃO do IFM**, solicita prorrogação de contrato do Professor Substituto LUCAS
82. VANINI. **Processo nº 23110.002200/2004-97 do DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**
83. **E POLÍTICA do ISP**, solicita prorrogação de contrato de Professor Substituto para a área
84. de Ciências Sociais. **Processo nº 23110.002384/2004-95 do DEPARTAMENTO DE**
85. **CANTO E INSTRUMENTOS do CM**, solicita prorrogação de contrato da Professor
86. Substituto para a área de Violão. **Processo nº 23110.002162/2004-72 do GABINETE DA**
87. **DIREÇÃO do IFM**, solicita renovação do contrato da Professora Substituta CLÁUDIA
88. FERNANDA LEMONS E SILVA. **Processo nº 23110.002163/2004-17 do GABINETE**
89. **DA DIREÇÃO do IFM**, solicita renovação do contrato da Professora Substituta MARIA



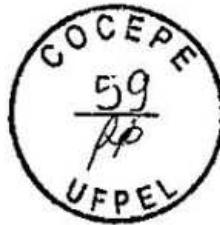
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 11/2004 – FLS. 3 de 07

90. DA GRAÇA TEIXEIRA PERAÇA. **ITEM 04: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:** Processo n° 23110.002309/2004-24 de GIOVANA SARAIVA CERON, solicita progressão funcional pela obtenção do título de Mestre. Parecer da CPPG: "A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação reunida no dia 14.05.04 analisou o processo n° 23110.002309/2004-24 no qual a professora substituta solicita progressão funcional por titulação. O parecer foi DESFAVORÁVEL por contrariar a legislação vigente. O nosso parecer está fundamentado em consulta prévia (processo 23110.003540/03-92 de 11/12/2003, páginas 14 e 15) à Procuradoria Jurídica e se faz acompanhado de cópia da resposta exarada pela Procuradora Geral da UFPel, Dra. Moema Melo Varotto". O parecer foi aprovado pelo COCEPE. Os processos a seguir tiveram parecer FAVORÁVEL da CPPG e foram aprovados pelo COCEPE. **Processo n° 23110.000954/2004-11 de VERÔNICA DE SOUSA BEZERRA**, solicita revalidação de Diploma de Mestra em Ciência da Educação. A CPPG sugere nomes para formarem a Comissão Especial de Revalidação. **Processo n° 23110.001663/2004-31 de MARIA ANGELA DE TOLEDO CABRAL**, solicita revalidação de Título de Mestre obtido no exterior. A CPPG sugere nomes para formarem a Comissão Especial de Revalidação. **Processo n° 23110.004498/03-63 de LUIZ ANTENOR RIZZON**, solicita revalidação do título de Doutor obtido em instituição estrangeira A CPPG sugere nomes para formarem a Comissão Especial de Revalidação. **Processo n° 23110.005863/03-01 de LEOPOLDO BAUDET**, solicita revalidação de Pós-Graduação em Nível de Doutorado. A CPPG homologa o parecer favorável à revalidação emitido pela Comissão Especial. **Processo n° 23110.005862/03-30 de SILMAR T. PESKE**, solicita revalidação de Pós-Graduação em Nível de Doutorado. A CPPG homologa o parecer favorável à revalidação emitido pela Comissão Especial. **Processo n° 23110.001205/2004-01 de CRISTINA MARIA ROSA da FaE**, solicita progressão funcional para a Classe Adjunto I, pela obtenção do título de Doutor. **Processo n° 23110.001647/2004-49 de PAULO RICARDO SILVEIRA BORGES do ILA**, solicita progressão funcional para a Classe Adjunto, pela obtenção do título de Doutor. **Processo n° 23110.002382/2004-04 de JOSIANE BONEL RAPOSO da FV**, solicita progressão funcional para a Classe Adjunto, pela obtenção do título de Doutor. **Processo n° 23110.001468/2004-10 de IVANOV BASSO do CM**, solicita progressão funcional para Adjunto, pela obtenção do título de Doutor. **Processo n° 23110.001312/2004-21 de ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS BONINI da FMet**, solicita equiparação salarial por titulação e revalidação da GID. **Processo n° 23110.002214/2004-19 de JOSÉ FERNANDO KIELING da FaE**, encaminha solicitação de afastamento para cursar Pós-Doutorado. **Processo n° 23110.001668/2004-64 de URANIA PEREIRA SPERLING da FCD**, solicita prorrogação de afastamento para conclusão de mestrado. **Processo n° 23110.001540/2004-09 da FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**, solicita que seja criada a Disciplina "Metodologia da Pesquisa Científica em Engenharia e Ciências Agrárias", em nível de Pós-Graduação. **ITEM 05: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:** Todos com parecer FAVORÁVEL do Relator. Homologados pelo COCEPE. **Processo n°: 23110.002133/04-19 – do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo** – Projeto de Atividade de Extensão: Proposta de Diretrizes de Preservação para o Núcleo Urbano "AREAL FUNDOS", PELOTAS-RS. **Processo n°: 23110.002134/04-55 – do(a) Instituto de Ciências Humanas** – Projeto de Atividade de Extensão: 5º Encontro de Apresentação de Monografias. **Processo n°: 23110.002131/04-11 – do(a) Instituto de Ciências Humanas** – Projeto de Atividade de Extensão: II Jornada - A Geografia para além da prática de ensino: O Universo Pedagógico em discussão. **Processo n°: 23110.002132/04-66 – do(a) Pró-**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 11/2004 – FLS. 4 de 07

138. **Reitoria de Extensão e Cultura** – Projeto de Atividade de Extensão: Dia de Ação Cívico -
139. Social (Aciso). **Processo nº: 23110.002340/04-65** – **do(a) Faculdade de Meteorologia** –
140. Projeto de Atividade de Extensão: I Jornada de palestras dos estudantes de Meteorologia da
141. UFPel. **Processo nº: 23110.002276/04-12** – **do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto de
142. Atividade de Extensão: Arte TIPO design e ECLÉTICO. **Processo nº: 23110.002277/04-67**
143. – **do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto de Atividade de Extensão: Litografia - Matriz
144. Perdida. **Processo nº: 23110.002274/04-23** – **do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto de
145. Atividade de Extensão: Painistas no ILA. **Processo nº: 23110.002275/04-78** – **do(a)**
146. **Instituto de Letras e Artes** – Projeto de Atividade de Extensão: COLILÓQUIO. **Processo**
147. **nº: 23110.002278/04-10** – **do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto de Atividade de
148. Extensão: Voz Livre; Voz Criativa - Canto Essencial. **ITEM 06: RELATO DOS**
149. **PROCESSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**: **Processo nº**
150. **23110.002308/2004-80 de ITIBERÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES da FD**, solicita
151. progressão funcional. – **FAVORÁVEL**. **Processo nº 23110.002386/2004-84 de GLADIS**
152. **AVER RIBEIRO do IB**, solicita progressão funcional. – **FAVORÁVEL**. **ITEM 07:**
153. **PROCESSO APROVADO "AD REFERENDUM" DO COCEPE**: **Processo nº**
154. **23110.002420/2004-11 da FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**,
155. encaminha atividades curriculares dos formandos da FAUrb. **ITEM 08: OUTROS**
156. **ASSUNTOS: 1) Processo nº 23110.002546/2004-95 de JOÃO CARLOS DESCHAMPS**
157. solicitando inclusão em pauta do COCEPE da implantação do Curso de Graduação em
158. Engenharia Industrial Madeireira. O Professor João Carlos Deschamps relatou o processo:
159. em 1999 como pesquisador da UFPel, tomou conhecimento de atividades em setores de
160. impacto na região como fruticultura, potencial hídrico, setor florestal,etc. Anexou a este
161. processo documentos que confirmam a potencialidade da Região na área florestal. A partir
162. de seu relato, propôs a criação de uma Comissão do COCEPE podendo agregar outros
163. nomes no sentido de fazer um estudo de impacto e o que precisaria de professores e
164. alternativas concretas para a criação da Faculdade de Engenharia Madeireira. O Professor
165. Carlos da Luz esclareceu que dentro da Faculdade de Engenharia Agrícola já tem sido
166. discutido o caso de criação de uma nova Engenharia dentro da universidade por se sentirem
167. isolados. Disse não ver nenhum empecilho em apoiar a criação de outro curso na área de
168. Engenharia. O Senhor Presidente solicitou ao Professor Carlos que juntamente com o
169. Professor Deschamps apresentassem uma proposta de Comissão. O Professor Odil
170. Dellagostin deu outro argumento favorável à criação que é a própria posição da CAPES que
171. colocou como prioritária a área de engenharia e colocou um peso maior na matriz de
172. alocação de bolsas para os cursos das Áreas Tecnológicas. Falou de uma palestra com o
173. Presidente da CAPES onde este mostrou através de gráficos e números, as comparações com
174. outros países, que estamos à frente de muitos países na área de Ciências da Vida. Na Área
175. da Saúde o Brasil está na média mundial. Na Área de Ciências Agrárias, acima da média
176. mas nas Ciências Exatas o Brasil está deficitário e estas são as Áreas que geram
177. desenvolvimento para a região. Isso vem fortalecer esta proposta e ressaltar ainda mais a
178. necessidade da UFPel se preocupar também com esta área que é muito importante. O
179. Professor Francisco Xavier colocou seu apoio à proposta dizendo que poucas vezes ouviu
180. neste Conselho uma exposição tão curta e tão convincente. Disse que conhece um pouco
181. esta área e acha que este assunto atualmente é uma realidade e é um problema irreversível
182. para a nossa Região. Falando do perfil sócio-econômico de São José do Norte, por exemplo,
183. onde a maioria da população acredita que o perfil econômico é a cebola, a realidade é que a
184. madeira é o forte elemento da economia daquela área. O pior é que a madeira está sendo
185. exportada e deixando subprodutos que não são aproveitados e muitos deles estão causando



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 11/2004 – FLS. 5 de 07

186. problemas ambientais, quando não deveriam causá-los pois são ótimos produtos de
187. agregação de valores. Ex: a serragem que não está sendo aproveitada, causa sérios
188. problemas ambientais e é uma ótima fonte para a implantação de empresas de aglomerados.
189. Lembrou que lendo o Jornal Zero Hora, todas as semanas nos classificados há uma grande
190. procura por Engenheiros Florestais. Esse assunto é caso encerrado e a UFPel não deve
191. pensar muito se deve ou não criar um curso nessa área. Deve, sim, pensar em um curso de
192. qualidade, independente de outras engenharias porque o perfil de nossa Região,
193. irreversivelmente se tornou como florestal. O Professor Carlos da Luz, complementando o
194. depoimento do Professor Francisco Xavier falou que fez seu curso de Doutorado, na Área
195. de Engenharia Agrícola, nos Estados Unidos, e lá a Engenharia Agrícola se transformou em
196. Engenharia Agrícola e Biologia. Durante o período em que esteve fazendo seu curso,
197. percebeu que a parte Biológica cresceu muito e atualmente muitos cursos naquele país são
198. de Engenharia Biológica e Agrícola. Foi percebida a necessidade dessa área e se adaptaram
199. para a parte biológica. Aqui também há a necessidade de abrir mais espaço para a Área de
200. Engenharias. O Professor Paulo Bretanha falou que é muito interessante a proposta do
201. Professor Deschamps e este é um caminho natural da Região. Atualmente o RS perdeu para
202. o Centro-Oeste grandes investimentos em pecuária e tecnologia que nos deixa ultrapassados.
203. Temos as terras mais baratas do país com infra-estrutura e recursos humanos para a
204. indústria, exportação, etc. e por isso atrai estes investimentos na nossa área. A nossa
205. pecuária não compete com o Centro-Oeste nos melhoramentos genéticos e técnicas de
206. produção na parte de pecuária o RS não é mais competitivo. Essa é uma das causas de
207. empobrecimento da nossa Região. O baixo custo das nossas terras atrai grandes
208. investimentos de empresas florestais. O Professor Deschamps complementou a colocação do
209. Professor Paulo Bretanha dizendo que o baixo custo da terra é importante mas não é o ponto
210. mais importante e sim, o fato do investimento na floresta ser muito pequeno em relação ao
211. investimento do setor florestal. Ex: uma fábrica atualmente do porte das que serão instaladas
212. aqui, estão orçada em torno de \$ 1.300.000,00. Os investimentos no setor florestal são em
213. torno de \$ 50.000.000,00 a 80.000.000,00. Menos de 10% e as outras vantagens que tem em
214. investimentos logísticos, etc. aumentam a diferença entre os dois segmentos. Voltou a
215. enfatizar que a oportunidade é interessante mas deve ser aproveitada esta oportunidade não
216. só para criar o curso mas também para “puxar” algo mais junto com esta proposta. Sua
217. preocupação não era só com o Curso de Engenharia Industrial mas que fosse uma
218. oportunidade também para alavancar outras infra-estruturas de outros Cursos. A Professora
219. Beatriz Loner falou que o que lhe chamava a atenção era o fato de termos terras férteis e
220. utilizá-las para plantação de árvores. Falou que o mérito da proposta é implantar aqui a
221. Indústria de processamento da madeira e todos os derivados dela e não só apenas a
222. implantação de florestas. O Professor Deschamps esclareceu que a proporção de área
223. utilizada no reflorestamento é muito pequena em relação à área utilizada para agricultura.
224. Fez mais algumas observações que fortificaram a proposta e o Senhor Presidente encerrou o
225. assunto solicitando que em próxima reunião seja apresentada uma sugestão de comissão
226. para estudar o processo. 2) Solicitou a presença da Procuradora Jurídica, Moema Varotto,
227. para apoiar o Professor Odil Dellagostin no relato do assunto das provas para o concurso
228. para Professores Efetivos na categoria de Professor Adjunto. Com a chegada da Dra. Moema
229. o Professor Odil prosseguiu no relato dos questionamentos da reunião realizada no dia
230. 18.05.04 com os Diretores e Chefes de Departamentos das Unidades que ganharam vagas
231. para este concurso, onde alguns Departamentos ganharam mais de uma vaga. O Professor
232. Odil Dellagostin passou informações sobre a reunião que serviu para fazer um calendário
233. para as datas das provas. A maior dúvida surgiu em relação ao Artigo 271 do Regimento



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº 11/2004 – FLS. 6 de 07

234. Geral da UFPel que determina a forma como a Banca deve ser constituída. Este artigo diz
235. que a Comissão Examinadora para Concurso de Professor Adjunto será constituída por três
236. especialistas na Área de Conhecimento em causa, na forma seguinte: I) três Professores
237. Titulares ou dois Titulares e um Adjunto pertencentes aos quadros da Unidade, da própria
238. disciplina ou disciplinas afins, indicados pelo Conselho Departamental ao COCEPE e
239. nomeado pelo Reitor; II) no caso de não haver na Unidade docentes portadores dos títulos
240. acima referidos, serão indicados pelo Conselho Departamental Professores Titulares,
241. Adjuntos ou portadores do título de Livre-Docente, ou de Doutor em curso reconhecido pelo
242. COCEPE de Áreas de Conhecimento afins de outras Unidades ou, da mesma Área de
243. Conhecimento, de outras Universidades; III) caberá a Presidência da Comissão Examinadora
244. ao professor mais antigo no magistério universitário, se nela não figurar o Diretor da
245. Unidade ou Coordenador do Curso, caso em que a este incumbirá de presidir a Comissão.
246. No segundo caso deve se manter a indicação do inciso I que diz: 2 titulares e um adjunto?
247. Não havendo dois titulares na Unidade é necessário buscar fora da Unidade dois Titulares e
248. um Adjunto ou não havendo esta possibilidade, poderia ser buscado fora da Unidade até
249. mesmo dois ou três Adjuntos? Abre possibilidade para buscar Doutores que não sejam
250. Adjuntos? A Procuradora Jurídica, Dra. Moema Mello Varotto, alertou para o fato de que a
251. expressão **ou ... ou** dá a possibilidade de tomar qualquer uma das condições oferecidas.
252. Lembrou que toda vez que acontecem concursos, essas mesmas dúvidas acontecem. Após
253. algumas considerações, a Procuradora concluiu que a banca será composta com fundamento
254. ou no inciso I ou no II. Impossível seria misturar as duas formas de composição. Dissipada a
255. dúvida, o Professor Odír ficou responsável por repassar a informação aos Conselhos
256. Departamentais: não há obrigatoriedade de comporem a Banca com três Doutores (em caso
257. de não haver esta possibilidade na Unidade). Definida a questão da Banca, passou para a
258. segunda questão que tratava da prova didática. O parágrafo 2 do Artigo 247 que trata da
259. duração da prova. Foi encaminhado um questionamento à Procuradoria Jurídica quanto a
260. esta questão. A interpretação desse parágrafo que tradicionalmente era feita é que se a prova
261. não tiver a duração de 50 minutos o candidato é desclassificado. O COCEPE emitiu
262. Resolução que diz que não atendendo o tempo previsto, o candidato será penalizado na
263. pontuação. Aconteceram diversas manifestações dos Conselheiros neste sentido. A
264. Procuradora falou que o Regimento da UFPel está complementado pela Resolução do
265. COCEPE. As Bancas são autônomas para decidir a pontuação para cada item. Houve muitas
266. considerações em torno do assunto. Finalmente a Procuradora Jurídica concluiu que
267. infelizmente o Regimento da UFPel foi redigido de forma a não permitir maiores alterações
268. e cabe ao COCEPE propor estas alterações no Regimento, por ser o Órgão que tem
269. autorização para tal. Ficou concluído que continua vigorando a Resolução do COCEPE que
270. determina a pontuação para prova didática. No final, o Professor João Carlos Deschamps
271. agradeceu a convivência com o Conselho e despediu-se colocando-se à disposição deste
272. Órgão para colaborar com o que for necessário. O Senhor Presidente agradeceu a
273. colaboração do Professor João Carlos Deschamps, dizendo que inclusive no momento em
274. que ele esteve à frente deste Conselho se houve muito bem. Lastimou a sua decisão de não
275. ser candidato à reeleição e disse que este Conselho se sente confortável em saber que ele
276. estará próximo e que em outra ocasião poderá aceitar ocupar novamente este posto. O
277. Professor Odír Antonio Dellagostin cumprimentou a Professora Beatriz Ana Loner pelo
278. Projeto do ICH ter sido aprovado no CNPq. Disse que no dia anterior à reunião saiu o
279. resultado do edital da Área das Ciências Humanas e a UFPel teve cinco projetos aprovados
280. pelo CNPq sendo dois do ICH e um deles era da Professora Beatriz Ana Loner, que se disse
281. muito feliz por esta ser uma prova de que os projetos estão bons. Nada mais havendo a


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 11/2004 – FLS. 7 de 07

282. tratar, ~~o~~ o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:10 horas, e
283. eu ~~presidiu~~ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores,
284. lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo Senhor
285. Presidente.